



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 149 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do
Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no
Processo Administrativo nº 19.00.1030.0001891/2023-46, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 131, de 13 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 14 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

II - ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça
Militar;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS